



FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO
CONCELHO DE PENACOVA

António Almeida Fonseca
Nuno Gonçalo Marques da Silva Pereira

ATA N.º 2

ATA DE ADMISSÃO/NÃO ADMISSÃO

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, constituído por António Almeida Fonseca, como Presidente do júri, Liane Margarida Rodrigues Lopes e Nuno Gonçalo Marques da Silva Pereira, como vogais, a fim de deliberarem sobre a admissão / não admissão dos candidatos que se apresentaram ao procedimento concursal.

O presidente deu início à reunião, propondo, face ao disposto na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril – doravante designada por PPC, o que foi aceite, a ordem de trabalhos seguinte:

1 – Verificação da/s candidatura/s e sua admissão ou não admissão – Com o aviso de abertura do procedimento concursal comum publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 230, parte H, de 28 de novembro de 2023, sob o n.º 23005/2023, e na Bolsa do Emprego Público com o Código de Oferta OE202311/0964, o período de apresentação de candidaturas terminou no dia 14 de dezembro de 2023.

Apresentaram candidaturas os seguintes cidadãos:

N.º candidato/a	Nome do/a candidato/a
01	João Preguiça
02	Rui Manuel Teixeira Marques

Por consulta à Bolsa de Emprego Público constatou-se que não foram apresentadas candidaturas por trabalhadores/as colocados/as em situação de requalificação.

As deliberações foram aprovadas por unanimidade e tomadas em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 23.º da PPC.

a) Não admitir:

N.º candidato/a	Nome	Motivo da não admissão
01	João Preguiça	<i>i), ii)</i>

i) Apresentou/enviou a candidatura por correio eletrónico e/ou não apresentou a candidatura mediante preenchimento de formulário de candidatura, de utilização



FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO
CONCELHO DE PENACOVA

obrigatória (disponível no site oficial da Junta de Freguesia), previsto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 51.º da PPC e constante no Despacho (extrato) n.º 11321/2009, de 29 de abril, do MFAP-DGAEP, publicado no *D. R.*, 2.ª série, n.º 89, Parte C, de 08/05/2009, com fundamento no disposto no n.º 2 do mesmo artigo e diploma, e no ponto 11.2 do aviso de abertura do procedimento concursal;

ii) Não apresentou comprovativo da titularidade das habilitações literárias exigidas, com fundamento no artigo 28.º, n.ºs 2, 8 e 9, alínea *a*), da PPC, e no ponto 11.3 do aviso de abertura do procedimento concursal.

b) **Admitir**, com fundamento na adequação das candidaturas aos requisitos de admissão enunciados nos artigos 17.º e 34.º, n.º 1, da LTFP, na PPC, na Ata n.º 1 e no aviso de abertura do procedimento concursal:

N.º candidato/a	Nome do/a candidato/a
02	Rui Manuel Teixeira Marques

Todos os/as candidatos/as apresentaram-se ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 35.º da LTFP, na qualidade de indivíduo sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

Na notificação do projeto de não admissão das candidaturas constante na alínea *a*) será tido em conta o disposto nos artigos 30.º, n.º 3, alínea *a*) e 31.º da PPC.

As deliberações foram aprovadas por unanimidade e tomadas em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 23.º da PPC.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião e decidido lavrar a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Presidente do Júri António Almeida Sousa

Os Vogais Efetivos Luís

Manoel Ferreira